



EDITAL N.º 307/2025

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que por seu despacho de 4 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto no artigo 38º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delegou/subdelegou competências na Dra. Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

Mais faz publico que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra em anexo, ficará disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Município de Aveiro, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

A blue ink signature of Luís Manuel Souto de Miranda, which appears to read "Luis Souto".

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página e anexo com 2 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de dezembro de 2025

A Assistente técnica,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Elisabete Resende".



Câmara Municipal de Aveiro

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião realizada a 13 de novembro de 2025, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Apoio Jurídico, tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Aviso n.º 5972/2022, no Diário da República, 2.ª série, N.º 57 de 22 de março de 2022), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delege/subdelego na Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, e na sequência do Despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, publicado na 2.ª série do Diário da República, Despacho n.º 14801/2022, de 28/12/2022, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2023, as seguintes competências:

1. Órgão de execução fiscal, designada em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 18.º da supracitada Estrutura nuclear, com as competências legalmente atribuídas a este, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação), com exceção do deferimento das dações em pagamento e pagamentos em prestações;
2. Oficial Público, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelos trabalhadores Marta Isabel Pereira Abrunheiro e Antero Jorge Sousa de Carvalho, ambos, Técnicos Superiores, e Márcia Alexandra da Rocha Neto, Assistente Técnica, e, todos afetos ao Serviço de Notariado da Divisão, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação);
3. Enviar para o Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme previsão da alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma;
4. Assinar notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos



Câmara Municipal de Aveiro

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;

5. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente);
6. Determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação);
7. Designar os licenciados em direito, ao abrigo do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, para representarem o Município nas ações a correrem termos nos Tribunais Administrativos e Fiscais;
8. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente);
9. Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Publique-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 4 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Professor Doutor Luís Souto de Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Regist. N.º: 103 /Ano: 2025

Interna de 10/12/2025

Classif.: 100.10.600

Registrado por: encarregado

Registrado a: 10/12/2025 13:46:05

MyDoc Win Gestão Documental - ID/12/2025